

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7Co89jl4dw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/08/2012 Indicação nº 919/2012 Protocolo nº 3674/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE URGENTE DA DUPLICAÇÃO DA PONTE DO MANILHÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAURU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade urgente da duplicação da ponte do Manilhão, localizada no município de Jauru.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de Cáceres e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes.

A presente indicação tem por finalidade a duplicação emergencial da ponte do Manilhão, situada na MT 388 que liga o município de Jauru ao Distrito de Lucialva. A ponte encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade para veículos de qualquer porte e vem causando inclusive prejuízos financeiros aos motoristas que por ali passam. Além disso, o risco de acidente é cada vez mais iminente para as pessoas que precisam trafegar por aquela estrada.

Por isso, é necessário em caráter de urgência prioridade na sua duplicação para a normalização do tráfego de veículos no local e visando a segurança dos motoristas, e para tal, contamos com o apoio das autoridades citadas no atendimento do presente pleito.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande urgência o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual